

Id:09FED134125CC94E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

DATA :26/12/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 02/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE DOMINGOS MOURÃO/PI PARA APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 220342020240002

Aos vinte e seis dias de dezembro mês do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) às 9h:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Francisco Coelho de Brito, s/n- Centro, com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para a discussão da seguinte pauta: **Aprovação da emenda parlamentar número 220342020240002**, A Presidenta do conselho Maria Iara Fontinele de Sousa, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, esclarecendo que esta reunião foi necessária para aprovação da emenda parlamentar supracitada. Procedeu então à leitura da ordem do dia, apresentando para discussão e deliberação a seguinte PAUTA: 1) deliberação da emenda parlamentar e os benefícios que traz essa emenda parlamentar para o município. Após estes apontamentos, prosseguiu sua apresentação com a leitura do documento observando que se faz necessária toda essa discussão burocrática e logo após ser inserida no sistema SIGTV. Os conselheiros presentes aptos a voto, por unanimidade, aprovam a deliberação da emenda parlamentar número 220342020240002. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Maria de Nazaré Rodrigues Viana que secretariei, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por eles assinada.

*Maria de Nazaré Rodrigues Viana
Maria Iara Fontinele de Sousa
Geanávia de Brito Melo
Valdenir Alves da Costa Bandeira
Monayana Lopes de Sousa
Valdirio Alves da Mascena
Stálo Barbosa Viana.*

Id:0CC55C24CD70C94C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei nº. 366, de 05 de julho de 2018.
Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro
Domingos Mourão- PI - CEP: 64.250.000
cmassistenciasocial@gmail.com



RESOLUÇÃO CMAS/DM Nº 031/2024

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS o número de programação inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Domingos Mourão-PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 449 de 25 de março de 2024 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária do dia 26 de dezembro de 2024, tomou conhecimento que o município de Domingos Mourão receberá uma verba no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta quatro mil reais) por meio de indicação no sistema SIGTV do Ministério da Cidadania para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação 220342020240002, sendo o valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme Funcional Programática 082445131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 26 de dezembro de 2024.

Maria Iara Fontinele de Sousa
Maria Iara Fontinele de Sousa
Presidenta CMAS
Domingos Mourão - PI

Id:073846435748C6F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

Exercício: 2024

DECRETO Nº 186 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.124.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.124.800,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	2		01.031.0001.1002.0000	19.500,00
			4.4.90.51.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			PROCESSO LEGISLATIVO	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	3		01.031.0001.1003.0000	85.300,00
			4.4.90.52.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			PROCESSO LEGISLATIVO	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	18		04.122.0005.2041.0000	8.000,00
			3.1.90.04.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	23		04.122.0005.2041.0000	500,00
			3.3.90.14.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
			DIÁRIAS - CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	03	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	52		04.122.0005.2048.0000	2.000,00
			3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	54		04.122.0005.2048.0000	1.200,00
			3.3.90.14.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
			DIÁRIAS - CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	04	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

Exercício: 2024

DECRETO Nº 186 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1526

02	04	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	59		04.124.0010.2080.0000	6.000,00
			3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			CONTROLE INTERNO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	05	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	68		13.392.0038.2290.0000	49.500,00
			3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	72		13.392.0038.2290.0000	700,00
			3.3.90.14.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
			DIÁRIAS - CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	76		13.392.0038.2290.0000	15.000,00
			3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	77		13.392.0038.2290.0000	154.000,00
			3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	91		27.812.0073.2650.0000	30.000,00
			3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	93		27.812.0073.2650.0000	6.000,00
			3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			999 000	
			INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	07	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	135		12.361.0030.2202.0000	175.000,00
			3.1.90.04.00	F.R.: 1 500 00
			500	
			200 000	
			GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)